PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1261/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudo à docente do quadro efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio dos Despachos nº 35/2026 e nº 49/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 477/2026, que apontou diligências a serem cumpridas, bem como a posterior manifestação favorável da Procuradoria Jurídica formalizada por meio do Despacho nº 452/2026, e o Despacho nº 2824/2026 exarado pela Presidência, todos constantes do Processo Eletrônico nº 4685/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** bolsa de estudo no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) ao docente **Felipe Oliveira Neves**, matrícula n°**41427**, Professor Assistente II, destinada ao custeio do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE, pelo período de **01/11/2026 a 31/10/2027**.

§ 1º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.,

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.10 17:11:52 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle